



Sumário

DECRETOS	2
EXTRATO	8
LEI	8
PORTARIA	9

DECRETOS**DECRETO Nº 103/2024**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Secretaria de Assistência social

08.244.1200.2.052- Manutenção da assistência Social

000- Recursos ordinários livres

226-33.90.39.00-Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 11.500,00

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.05-Fundo Municipal de assistência Social

08.244.1200.6.049- Manutenção da proteção social básica

000- Recursos ordinários livres

410-33.90.14.00- diárias- pessoal civil R\$ 1.500,00

Total **R\$ 13.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.05-Fundo Municipal de assistência Social

08.241.0002.6.065- Manutenção e aprimoramento do serviço de proteção social especial de alta complexidade

000- Recursos ordinários livres

376-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 1.000,00

378-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros- PF R\$ 9.000,00

379-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros - PJ R\$ 1.500,00

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.05-Fundo Municipal de assistência Social

08.244.1200.6.049- Manutenção da proteção social básica

000- Recursos ordinários livres

414-33.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção R\$ 1.500,00

Total R\$ 13.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 105 /2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 1098/2024 de 01 de julho de 2024.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 671.776,00 (seiscentos e setenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1500.2.020-Manutenção dos serviços gerais urbanos

184- Recursos Livres – superávit financeiro

5431-44.90.30.00- Material de consumo R\$ 588.026,00

5432-44.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 83.750,00

TOTAL R\$ 671.776,00

Art. 2º- O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior da seguinte fonte:

184- Recursos Livres – superávit financeiro R\$ 671.776,00

TOTAL R\$ 671.776,00

Art. 3º- Fica autorizado a adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 1060/2023, Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1046/2023 e da Lei do Plano Plurianual nº 999/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 104/2024

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes que compõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA e dá outras providências.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros titulares e suplentes e suas representatividades, para comporem Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA, que passa a vigorar conforme abaixo relacionados.

Conselheiros Governamentais

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Dione Fernando Domingos de Aguiar

Suplente: Antônio Carlos dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Daiana Rissato Ribeiro

Suplente: Thaynara Thallya Duran

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Ângela Roberta Neves de Brito Pinto

Suplente: Josiani Patricia Pereira

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Titular: Nadir Kopcheski

Suplente: Guilherme Aurélio Valcarenghi

Representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná

Titular: Valmir Cardoso Pereira

Suplente: Hélio Furlaneto

Conselheiros Não Governamentais

Representantes de Agricultores

Titular: Alaide de Macedo dos Santos

Suplente: Maria Luiza Tessaro Gobetti

Representantes do Instituto Santa Isabel

Titular: Krisley Polliany Storti Fujuki

Suplente: Franciele Cristina Oliveira

Representantes da Pastoral do Auxílio Fraternal

Titular: Josiane Silva Azeredo Vitorino

Suplente: Agnaldo Stela

Representantes da APAE

Titular: Natalia Xavier Queiroz Duda

Suplente: Agostinho Alvares Parrales Filho

Representantes da APMF

Titular: Deocar Ramos da Silva

Suplente: Camila Mafra Miranda

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes ora nomeados, deverão reunir-se sempre que necessário para dirimirem sobre os assuntos de interesse do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA.

Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", 01 de julho de 2024.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2024****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 06/2024****CONTRATADO: Geraldo Barbosa**

O OBJETO: DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 06/2024 –Motorista-PSS, a partir do dia 01/07/2024 da CONTRATADA motivo pela conveniência da Administração Pública inciso IV, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 01 de julho de 2024**LEI****LEI Nº 1098 /2024, de 01 de julho de 2024**

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 671.776,00 (seiscentos e setenta e um mil e setecentos e setenta e seis reais), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.451.1500.2.020-Manutenção dos serviços gerais urbanos

184- Recursos Livres – superávit financeiro

5431-44.90.30.00- Material de consumo R\$ 588.026,00

5432-44.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 83.750,00

TOTAL R\$ 671.776,00

Art. 2º- O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior da seguinte fonte:

184- Recursos Livres – superávit financeiro R\$ 671.776,00

TOTAL R\$ 671.776,00

Art. 3º- Fica autorizado a adequação de valores aprovados pela Lei do Orçamento Anual nº 1060/2023, Lei de Diretrizes Orçamentaria nº 1046/2023 e da Lei do Plano Plurianual nº 999/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 98/2024

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso IV, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário do Servidor temporário abaixo relacionado, pela conveniência da Administração Pública; de acordo com inciso IV do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **01/07/2024**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Geraldo Barbosa	Motorista (PSS)	06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 01 de junho de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0015-3C32-AAF0-96AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 01/07/2024 17:03:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/0015-3C32-AAF0-96AA>